



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2288 – Plano Municipal de Segurança Alimentar

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARATINGA/MG

2018 – 2021

CARATINGA – MG

Prefeitura Municipal de Caratinga/MG

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CARATINGA/MG**

**Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
de Caratinga/MG – CAISAN/Caratinga**

**Caratinga – Minas Gerais
2018**

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
SUSTENTÁVEL 2018-2021**

Administração: 2017-2020

Prefeito Municipal: Welington Moreira de Oliveira

Vice Prefeito: Giovanni Correa da Silva

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios: Alcides Leite de Mattos
Sobrinho

Membros da CAISAN:

Alexandre de Melo Pereira (Secretaria de Fazenda e Planejamento);

Ana Maria Ferreira (Secretaria de Desenvolvimento Social);

Marcelo de Oliveira Chaves (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos);

Mariana Rodrigues Correa (Secretaria de Educação, Cultura e Esporte);

Renato Agostinho do Nascimento (Secretaria de Saúde);

Rodrigo Alves da Silveira (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios);

Vera Lúcia da Silveira (Chefia de Gabinete).

Elaboração e formatação do Plano de SAN de Caratinga:

Célio Latini Bitarães Filho – Técnico em Saneamento Básico Rural (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios).

Lorena Rosa de Oliveira – Nutricionista (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios);

Rodrigo Alves da Silveira - Engenheiro Agrônomo (Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios);

APRESENTAÇÃO

A fome e a desnutrição não são companheiras recentes do povo brasileiro. Em 1946 a fome endêmica foi mapeada por Josué de Castro, dando origem ao clássico livro Geografia da Fome (CASTRO, 2003). Como já apontava Josué, a fome tem em nosso país causas estruturais, pois não faltam no Brasil terras cultiváveis e recursos hídricos. O que falta é efetivar estratégias e agilizar os mecanismos econômicos que reduzam a desigualdade social.

A inclusão da alimentação no artigo 6º da Constituição Federal e na legislação específica (Lei nº 11.346/2006 e Decreto 7.272/2010) leva as três esferas do Estado Brasileiro (municipal, estadual e federal) a assumirem, de forma corresponsável, as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada.

Como instrumento de garantia e promoção do direito humano à alimentação adequada, o município de Caratinga vem por meio deste, apresentar seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PMSANS/Caratinga, que orientado pelos princípios da intersetorialidade e transversalidade, busca aprimorar e desenvolver programas e ações locais de segurança alimentar e nutricional sustentável que envolva desde a produção, passando pelo abastecimento, a transformação, a distribuição e o consumo de alimentos de forma a investir na promoção a saúde e garantir que a população goze de boa qualidade de vida com soberania e segurança alimentar e nutricional sustentável.

Com a adoção do PMSANS/Caratinga o município cumpre com os preceitos da legislação nacional e internacional que garantem o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, e tornam possíveis a institucionalizações de programas de SANS como políticas públicas permanentes no âmbito do município.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	7
1.1.	Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	7
1.2.	Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).....	7
1.3.	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	8
1.4.	Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).....	9
1.5.	Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais (PESANS).....	11
1.6.	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Caratinga (PLAMSANS)	12
2.	DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA MG.....	13
2.1.	O Município de Caratinga.....	13
2.2.	Informações de Segurança Alimentar e Nutricional	15
2.2.1.	Características Demográficas	16
2.2.2.	Indicadores de SAN	18
2.2.3.	Agricultura Familiar	21
2.3.	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal E Gestão de Benefícios	22
2.4.	Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional (MapaINSAN).....	23
2.5.	Saúde: Vigilância Nutricional e Estatísticas Vitais	24
2.6.	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)	29
2.7.	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)	30
2.8.	Políticas de Promoção do Acesso Universal á Alimentação.....	32
2.8.2.	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).....	32
2.8.3.	Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	33
2.9.	Doações de Alimentos no Âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	34
2.10.	Alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	35
2.11.	Políticas de Incentivo à Produção e à Comercialização da Agricultura Familiar	36
2.12.	Bolsa Família para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs).....	38
2.13.	Fomento às Atividades Produtivas Rurais	38
2.14.	Políticas de Educação Alimentar e Nutricional.....	38
2.15.	Abastecimento de água nas escolas.....	39
3.	DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL...	40
4.	PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM CARATINGA	41
5.	OBJETIVOS E METAS	48

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	50
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	65

1. INTRODUÇÃO

1.1. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Conforme art. 3º da Lei nº 11.346/2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, “a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

É por meio da Política de SAN, articulada a outros programas e políticas correlatas, que o Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA (BURITY et. al., 2010).

1.2. Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

Este direito, que se constitui obrigação do poder público e responsabilidade da sociedade, alia a concepção de um estado físico ideal – estado de segurança alimentar e nutricional – aos princípios de direitos humanos tais como dignidade, igualdade, participação, não discriminação entre outros (BURITY et. al., 2010).

Assim, o DHAA compreende duas dimensões inseparáveis: o direito de estar livre da fome e da má nutrição e o direito à alimentação adequada. Além disso, a indivisibilidade é atributo inerente aos direitos humanos, e para se alimentar adequadamente, os titulares de direito precisam ter garantida a realização dos direitos à terra para nela produzir alimentos, à água para consumo humano e produção agrícola, à assistência técnica, ao meio ambiente equilibrado e saudável, ao acesso

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

aos serviços de saúde e educação, à cultura, ao emprego e à renda, à moradia, entre outros (CTSANS, 2012).

1.3. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN). O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país. Integram o SISAN:

- A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional — instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN (que reúne representantes da sociedade civil e do governo em âmbito federal, estadual e municipal);
- O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, que articula governo e sociedade civil organizada;
- A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN – instância de mobilização e alinhamento de órgãos governamentais federais para a convergência, transversalidade e monitoramento das políticas em Segurança Alimentar e Nutricional e também as políticas afetas ao tema, que tem por sua vez uma Secretaria-Executiva que organiza, articula e facilita a operacionalização de suas ações;
- Os Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Paralelamente à estruturação e descentralização do sistema institucional o Governo Federal vem implantando uma série de programas e ações de segurança alimentar e nutricional que buscam responder às sete diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 7.272/2010. São elas:

- I – promoção do acesso universal à alimentação saudável e adequada, mediante o enfrentamento das desigualdades, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas justos, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III – instituição de processos permanentes de produção de conhecimento, educação e formação em soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada;
- IV – promoção, ênfase e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais;
- V – fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;
- VI – apoio a iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional;
- VII – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das populações urbanas e rurais, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica, e promoção do acesso à água para a produção de alimentos da agricultura familiar, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais.

1.4. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN)

Estas diretrizes foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN. Elaborado pela CAISAN, incluindo um processo de consulta ao CONSEA e aprovado pelo Pleno Ministerial da CAISAN, composto por 19 ministérios, o PLANSAN integra dezenas de ações do

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

conjunto destes órgãos voltadas para a produção, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção da alimentação saudável adequada.

Os desafios do PLANSAN 2016/2019 incluem:

Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural - Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 E 6 da PNSAN;

MACRO DESAFIO: Promoção de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis

Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

Desafio 9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da PNSAN.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

1.5. Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais (PESANS)

A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Estado de Minas Gerais está organizada da seguinte forma:

- Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável de Minas Gerais – CONSEA – MG;
- Coordenadoria Geral da Política Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS;
- Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS;

O Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS representa um instrumento essencial para a gestão pública e controle social da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instituída em janeiro de 2006 por meio da Lei Estadual nº 15.982/2006 e regulamentada no mesmo ano pelo Decreto Estadual nº 44.355/2006.

De acordo com o a lei acima referida, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável rege-se pelas seguintes diretrizes:

- I – a promoção e a incorporação do direito à alimentação adequada nas políticas públicas;
- II – a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;
- III – a promoção da educação alimentar e nutricional;
- IV – a promoção da alimentação e da nutrição materno-infantil juvenil;
- V – o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;
- VI – o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;
- VII – o apoio à geração de emprego e renda;
- VIII – a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- IX – o respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

- X – a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;
- XI – a municipalização das ações;
- XII – a promoção de políticas integradas para combater a concentração regional de renda e a consequente exclusão social;
- XIII – o apoio à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar ecológica.

O PESANS está alinhado ao PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011– 2030, que contém a visão estratégica de longo prazo para o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, e ao Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2012–2015, que apresenta as ações governamentais de médio prazo, com seus objetivos, finalidades e metas.

1.6. Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Caratinga (PLAMSANS)

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Caratinga, no âmbito do PPA – Plano Plurianual de Ação, em consonância com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável pretende:

- I – Conter análise da situação local de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA/Nacional, e pela Conferência Municipal de SANS;
- IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município;
- V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
- VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA/Nacional e no monitoramento de sua execução;

VIII – Identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo cronograma definido;

IX - Indicar as fontes orçamentárias e os recursos técnicos, financeiros e administrativos a serem alocados para a concretização do direito humano à alimentação adequada;

X - Potencializar as ações de SANS do município, propiciando melhores resultados e visibilidade;

XI - Criar condições efetivas de infraestrutura e recursos humanos que permitam o atendimento ao direito humano à alimentação adequada;

2. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA MG

2.1. O Município de Caratinga

A história de Caratinga começou em 1573, quando os primeiros colonizadores surgiram na região, comandados por Fernandes Tourinho. Aqui encontraram a tribo dos índios Bugres, que viviam às margens do rio Bugre que, mais tarde (1878), passou a chamar-se Rio Caratinga. A denominação do município é devido à falta de alimentação diversificada à época, o que fazia com que os primeiros habitantes se alimentassem de um tubérculo comum na região, um cará-branco, que servia de alimento aos índios. Esse “cará” era chamado Caratinga.

Em 1873, ainda com o nome de São João do Caratinga, foi construída a primeira igreja Católica no então distrito, a igreja de São João Batista, hoje tombada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico. Trazendo progresso para a região, a Estrada de Ferro Leopoldina foi resultado de uma luta heroica, servindo a cidade entre 1930 e

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

1978. Na década de 1940 chegou a BR 116, ligando definitivamente o município aos centros do Sul e do Norte do país. Nos anos 60 e 70 o município começa a perder parte de sua população, que se direciona em busca de novas oportunidades no Vale do Aço mineiro, em Ipatinga (Usiminas) e Timóteo (Acesita), e mantém sua atividade cafeeira como principal fonte de renda.

Nos anos 80 e 90 Caratinga passa por um processo político e administrativo que resulta na emancipação de oito de seus distritos: Entre Folhas, Imbé de Minas, Ipaba, Piedade de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Ubaporanga e Vargem Alegre, hoje municípios em franco desenvolvimento, mas que ainda tem a cidade-mãe como referência política, econômica e cultural.

Em seu território há uma Reserva Particular de Proteção Natural (RPPN), uma área de 890 hectares, localizada na Fazenda “Montes Claros”, no distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, onde funciona desde a década de 80 a Estação Biológica de Caratinga, centro de pesquisa ambiental mundialmente conhecido. A Reserva é um dos remanescentes da Mata Atlântica, e seu “habitante” mais famoso é o Mono Carvoeiro, ou Muriqui, o maior primata das Américas. Além da Reserva, que atrai pesquisadores e turistas, o município tem vários outros atrativos naturais, infelizmente ainda pouco explorados pelo turismo ecológico e rural, como cachoeiras e a Pedra Itaúna, com 1.012 metros de altitude, utilizada pelos veículos de comunicação (rádio e TV) da cidade, e por pessoas envolvidas com esportes radicais, como o paraplaider.

Ainda merece destaque a Praça Cesário Alvim (Praça das Palmeiras), onde está localizada a Catedral de São João Batista e o Coreto projetado por Oscar Niemayer. O turismo religioso tem como ponto central o Santuário de Adoração Perpétua, no bairro Santa Zita. A “Cidade das Palmeiras”, assim chamada por causa de suas majestosas palmeiras imperiais centenárias, está localizada no leste de Minas Gerais, distante a 311 km da capital do Estado, sendo um importante pólo regional na Vertente Ocidental do Caparaó, tendo sua economia sustentada pela agricultura (café e horticultura), comércio e serviços.

Com um parque cafeeiro de 66 milhões de covas plantadas em uma área de mais de 32 mil hectares, sua cafeicultura envolve cerca de oito mil empregos diretos e 35 mil

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

indiretos. O período da safra ocorre de abril a setembro, movimentando consideravelmente o comércio local. Já a comercialização de hortifrutigranjeiros, que chega a aproximadamente três mil toneladas/mês, movimentando R\$2,5 milhões, é realizada por uma unidade da Ceasa (Centrais de Abastecimento de Minas Gerais), instalada no município e que atende a outros 50 municípios vizinhos, e comercializa uma safra de aproximadamente 1000 produtores rurais da região.

2.2. Informações de Segurança Alimentar e Nutricional

Este relatório tem por finalidade apresentar um conjunto de dados e indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que possa auxiliar o município na construção de um diagnóstico da situação local, subsidiando a elaboração de seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a gestão das políticas de SAN.

O Relatório SAN nos Municípios está dividido em 3 seções:

1. Características demográficas do município – dados populacionais do último Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
2. Indicadores de SAN – indicadores de produção de alimentos, renda e saúde;
3. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) – informações referentes à estrutura do SISAN no município e aos programas e ações de SAN executados localmente.

As informações contidas neste Relatório são originárias de diferentes bases de dados, prioritariamente do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), mas também de outros órgãos, como os Ministérios da Saúde e da Educação. Importante registrar que as informações aqui apresentadas não esgotam os indicadores e dados das políticas de SAN executadas no município. O conteúdo do Relatório abrange somente informações oriundas de pesquisas e sistemas públicos de informação do governo federal e que possuam desagregação dos dados em nível municipal.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

2.2.1. Características Demográficas

Para a realização de um diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional, o primeiro passo é conhecer as características gerais da população do município, seu recorte urbano/rural, raça/cor e de pobreza. Os dados populacionais dos censos demográficos, realizados a cada dez anos, são obtidos por meio de levantamento em todos os domicílios do Brasil, possibilitando conhecer as características das diversas populações e sua distribuição territorial.

Segundo o último Censo, realizado em 2010, o município de Caratinga apresenta as seguintes características demográficas:

População (Nº de habitantes)

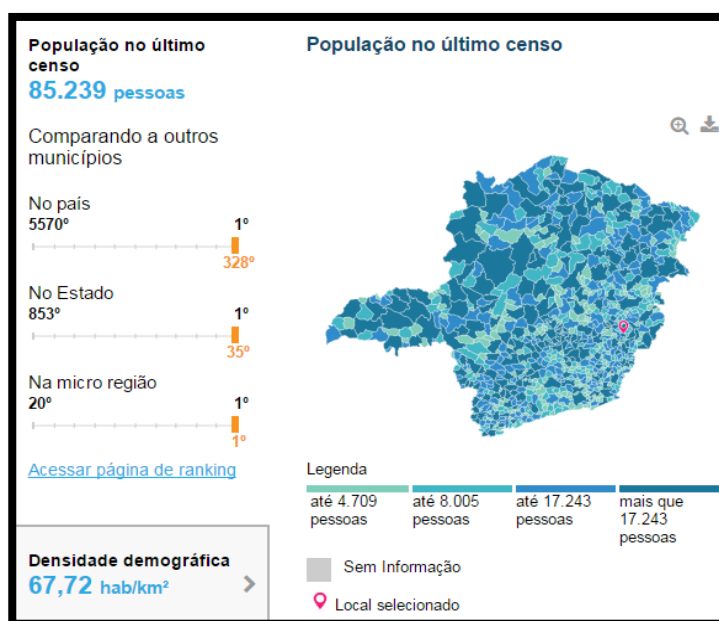
População total: 85.239

População urbana: 70.474

População rural: 14.765

Data de referência: 2010

Fonte: Censo Demográfico/IBGE



Índice de Desenvolvimento Humano

Caratinga: 0,706

Belo Horizonte: 0,81

Minas Gerais: 0,731

Estimativa populacional	Nº de habitantes
Estimativa da população residente¹	91.342
Data de referência: 1º de julho de 2016	
Fonte: Estimativa da população residente nos municípios brasileiros/IBGE	

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

População (Nº de habitantes)

População branca 37.467

População parda 39.792

População preta 6.611

População amarela 1.284

População indígena 85

Data de referência: 2010

Fonte: Censo Demográfico/IBGE

População em extrema pobreza	Nº de habitantes	% da população em extrema pobreza em relação à população total do município
População rural em extrema pobreza	2.541	3,0
População urbana em extrema pobreza	2.624	3,1
População total em extrema pobreza	5.165	6,1
Data de referência:2010 Fonte: Censo Demográfico/IBGE		

População Residente:

41.671 masculina

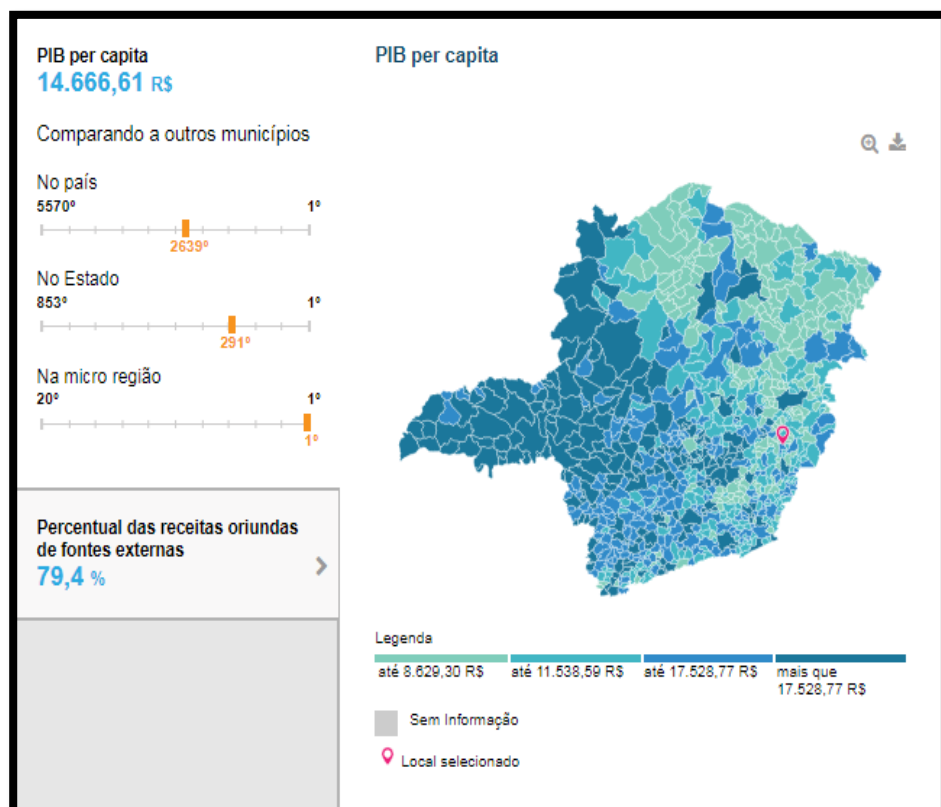
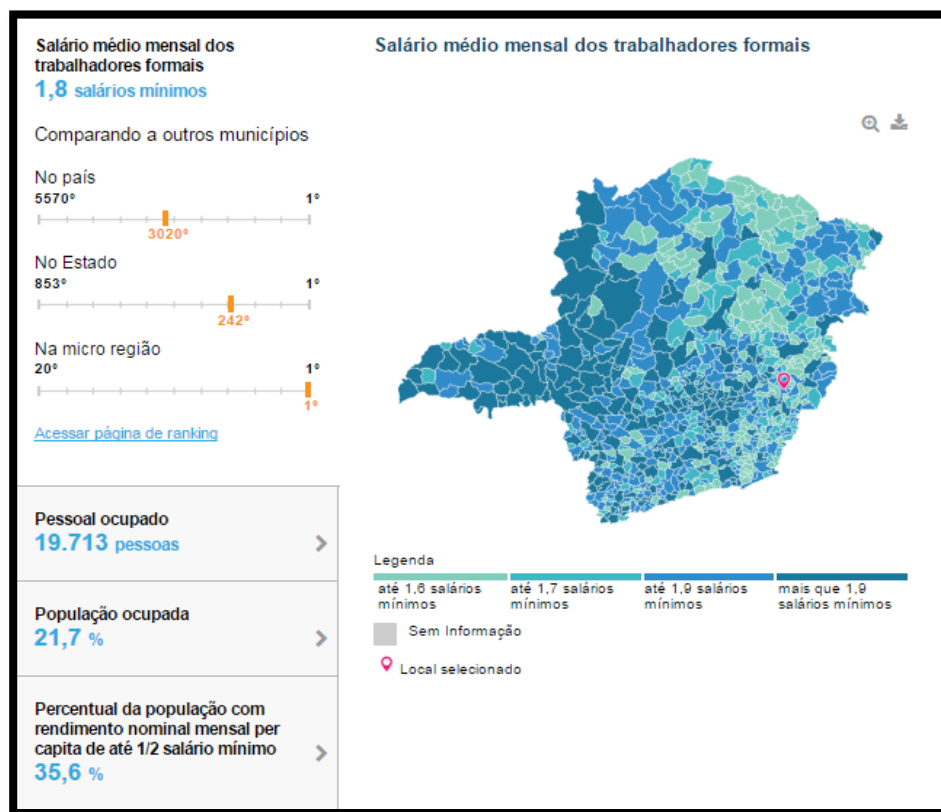
43.568 feminina

▼ DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	26.659			domicílios
▼ Situação domiciliar				
URBANA	22.304			domicílios
RURAL	4.355			domicílios
▼ Tipo de saneamento				
> ADEQUADO	65,2			%
> INADEQUADO	12,4			%
> SEMI-ADEQUADO	22,4			%

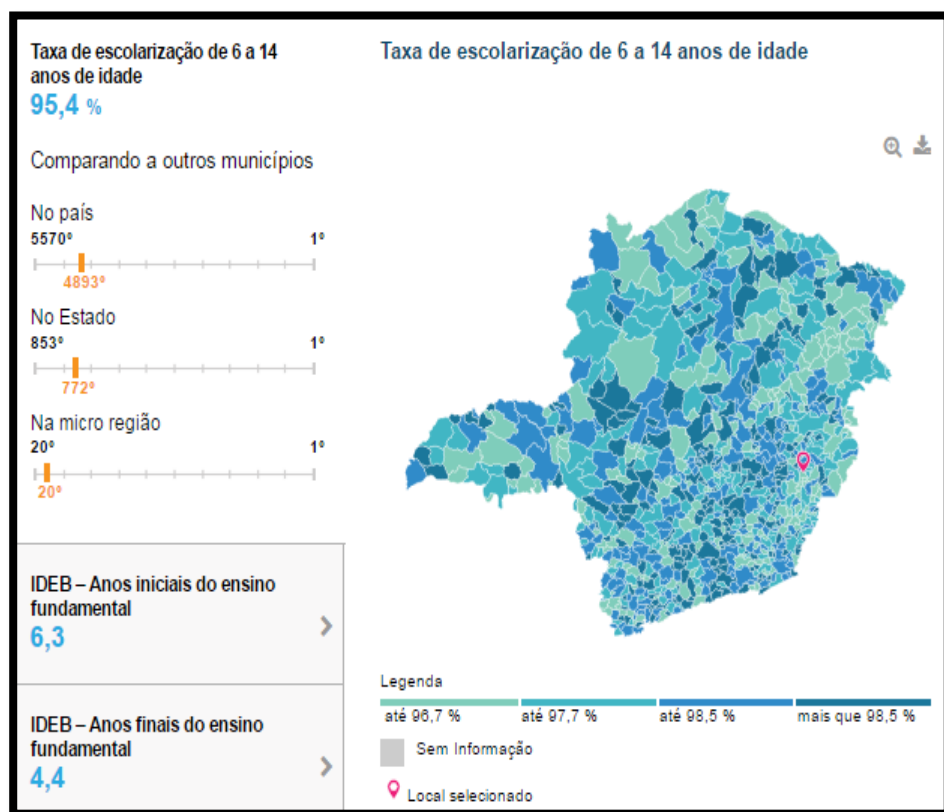
Censo Demográfico/IBGE

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

2.2.2. Indicadores de SAN



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA



Produção de Alimentos

A pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE, obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios.

A seguir são apresentados dados da produção municipal, segundo a PAM 2015, de alguns dos alimentos mais consumidos pelos brasileiros:

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

Quantidade produzida - cereais e leguminosas		Toneladas
Arroz		88,00
Feijão		530,00
Milho		4.575,00
Trigo		0,00

Quantidade produzida - verduras e legumes		Toneladas
Batata		0,00
Cebola		0,00
Mandioca		4.200,00
Tomate		1.800,00

Data de referência: 2015
Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

Quantidade produzida - frutas		Toneladas
Açaí		0,00
Banana		1.634,00
Coco		60,00
Laranja		3.690,00
Maçã		0,00
Mamão		0,00
Melancia		0,00

Data de referência: 2015
Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

2016 – Lavoura Permanente. Fonte: IBGE Pesquisas

Produto	Quantidade produzida
Abacate	40 toneladas
Banana	1634 toneladas
Café	10920 toneladas
Laranja	4100 toneladas
Limão	94 toneladas
Tangerina	2600 toneladas

2016 – Lavoura Temporária. Fonte: IBGE Pesquisas

Produto	Quantidade produzida
Alho	24 toneladas
Batata-Doce	210 toneladas
Cana-de-açúcar	19200 toneladas

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

Feijão	600 toneladas
Mandioca	4500 toneladas
Milho	3855 toneladas
Tomate	900 toneladas

Data de Referência: 2016

▼ BOVINO				
▼ EFETIVO DO REBANHO	32.964			cabeças
Vaca ordenhada	13.060			cabeças
▼ LEITE DE VACA				
Quantidade produzida	14.022			(x 1000) l
Valor da produção	19.771,00			(x 1000) R\$
▼ BUBALINO				
EFETIVO DO REBANHO	31			cabeças
▼ CAPRINO				
EFETIVO DO REBANHO	38			cabeças
▼ EQUINO				
EFETIVO DO REBANHO	1.324			cabeças

FONTE: Pesquisa Pecuária/IBGE

▼ GALINÁCEO				
▼ EFETIVO DO REBANHO	100.000			cabeças
> Galinha	25.000			cabeças
▼ MEL DE ABELHA				
QUANTIDADE PRODUZIDA	18.600			kg
VALOR DA PRODUÇÃO	182,00			(x 1000) R\$
▼ OVINO				
EFETIVO DO REBANHO	272			cabeças
▼ SUÍNO				
▼ EFETIVO DO REBANHO	2.000			cabeças
Matriz	250			cabeças

FONTE: Pesquisa Pecuária/IBGE

2.2.3. Agricultura Familiar

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria.

De acordo com o último Censo, realizado em 2006, o município de Caratinga apresentava 1.826 estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e 493 estabelecimentos agropecuários com agricultura não-familiar.

2.3. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal E Gestão de Benefícios

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. É o principal instrumento para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

No município de CARATINGA, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2017 era de 10.564, o que corresponde a 32.584 pessoas, com renda familiar:

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

- até R\$85,00 por pessoa: 2.271 famílias;
- entre R\$85,01 e R\$170,00 por pessoa: 2.658 famílias;
- entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo por pessoa: 3.956 famílias;
- acima de meio salário por pessoa: 1.679 famílias.

Em Caratinga, no Departamento de Gestão de Benefícios, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, há concessão de auxílio moradia, cestas básicas e auxílio funeral. Em 2017, até o mês de outubro, foram concedidas 120 cestas básicas como benefício eventual para famílias em situação de vulnerabilidade social/nutricional graves avaliadas pelos Centros de Referência da Assistência Social.

2.4. Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional (MapaINSAN)

O MapaINSAN é um estudo, elaborado pelo MDSA em 2014, que consiste na realização do mapeamento das famílias incluídas no Cadastro Único nas quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional, considerando o índice de desnutrição de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico denominado “Análise de Cluster ou análise de agrupamentos”, cujo objetivo foi reunir os municípios em grupos, a partir dos índices de déficit de altura para idade e déficit de peso para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos, onde cada grupo possui um perfil significativamente homogêneo dentro dele e significativamente heterogêneo entre si.

Assim, foram classificados como vulneráveis (em três níveis: muito alta, alta e média vulnerabilidade) apenas os municípios com média de déficit de altura para idade igual ou superior à média para o Brasil em 2014, ou seja, 10,1%. Os municípios com média até 13,1% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 20%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 32,2%, como de muito alta vulnerabilidade.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Os municípios com média abaixo de 10,1% foram excluídos da análise. De acordo com o MapaINSAN, cujo ano de referência é 2014, o Município possui média de déficit de altura para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos abaixo de 10,1% e, por esse motivo, não entrou na análise de vulnerabilidade.

Importante destacar que os cortes para classificação dos níveis de vulnerabilidade para os GPTEs são outros, quais sejam: os municípios com média até 15,7% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 25,6%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 48%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10,1% foram excluídos da análise.

Dessa forma, se restringirmos a análise às famílias pertencentes aos GPTEs, o Município possui média de déficit de altura para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos abaixo de 15,7% e, por esse motivo, não entrou na análise de vulnerabilidade.

2.5. Saúde: Vigilância Nutricional e Estatísticas Vitais

2.5.1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) - Sistema de Gestão do Bolsa Família

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de: 1) variações físicas e; 2) composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional.

De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais.

Os dois principais objetivos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) são: Monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

acordo com características definidas (como raça/cor, escolaridade, público beneficiário do Programa Bolsa Família); Subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais.

No Brasil a média de déficit de altura para idade e de peso para idade em menores de cinco anos é de 6,7% e 1,8%, respectivamente, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006).

A seguir são apresentados os dados das crianças menores de 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas nas condicionalidades de saúde pelo SISVAN no município:

MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Relatório do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)

Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS

Fase da Vida: Criança (de 0 a 5 anos)

Sexo: TODOS

Raça e Cor: TODOS

Acompanhamentos Registrados: TODOS

Povo e Comunidade: TODOS

Escolaridade: TODOS

Abrangência Municipal					IMC X Idade												
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Risco de sobrepeso		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	107	2.39	95	2.12	2.746	61.31	947	21.14	353	7.88	231	5.16	4.479
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					22.101	3.3	21.681	3.24	414.068	61.82	119.174	17.79	50.655	7.56	42.115	6.29	669.794
TOTAL REGIÃO SUDESTE					37.828	2.65	39.493	2.77	873.221	61.28	269.805	18.93	114.468	8.03	90.099	6.32	1.424.914
TOTAL BRASIL					144.970	3.06	146.457	3.1	2.817.562	59.55	880.256	18.6	405.850	8.58	336.210	7.11	4.731.305

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.

TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.

TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Indicador	%
Déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos	8,97
Déficit de peso para idade em crianças menores de 5 anos	2,93
Crianças demenores de 5 anos com sobrepeso	8,19
Crianças menores de 5 anos com obesidade	6,63
Data de referência: 2015	
Fonte: SISVAN/MS	

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Relatório Criança – Menores de 6 meses (Aleitamento Materno)

Relatório do Consumo Alimentar por período, fase do ciclo da vida (a partir de 2015).

Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)

Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS

Faixa Etária: Menores de 6 meses

Sexo: TODOS

Raça e Cor: TODOS

Povo e Comunidade: TODOS

Escolaridade: TODOS

Acompanhamentos Registrados: TODOS

Abrangência Municipal					Aleitamento materno exclusivo em menores de 6 meses		Total de Menores de 6 meses avaliados(as)
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Total	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	78	68,42	114
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					11655	50%	23.507
TOTAL REGIÃO SUDESTE					17264	52%	33.195
TOTAL BRASIL					30700	51%	60.527

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.

TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.

TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Relatório Nutricional - Gestante

MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Relatório do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)

Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS

Fase da Vida: Gestante

Sexo: TODOS

Raça e Cor: TODOS

Acompanhamentos Registrados: TODOS

Povo e Comunidade: TODOS

Escolaridade: TODOS

Abrangência Municipal					Estado nutricional atual (IMC por semana gestacional)								
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	96	18.25	231	43.92	136	25.86	63	11.98	526
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					25.345	19.13	50.475	38.1	33.584	25.35	23.093	17.43	132.497
TOTAL REGIÃO SUDESTE					51.393	17.64	106.829	36.68	75.679	25.98	57.363	19.69	291.264
TOTAL BRASIL					153.361	18.2	325.543	38.62	219.652	26.06	144.291	17.12	842.847

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.

TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.

TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Relatório Nutricional – Consumo Alimentar - Introdução à

MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
Relatório do Consumo Alimentar por período, fase do ciclo da vida (a partir de 2015).
Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)
Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS
Faixa Etária: Entre 6 e 8 meses
Sexo: TODOS
Raça e Cor: TODOS
Povo e Comunidade: TODOS
Escolaridade: TODOS
Acompanhamentos Registrados: TODOS

Abrangência Municipal					Introdução de alimentos		Total de Entre 6 e 8 meses avaliados(as)
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Total	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	17	34	50
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					3338	31%	10.769
TOTAL REGIÃO SUDESTE					4286	31%	13.622
TOTAL BRASIL					7351	29%	25.549

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.
TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.
TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Relatório Nutricional – Aleitamento Materno Continuado

Relatório do Consumo Alimentar por período, fase do ciclo da vida (a partir de 2015).
Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)
Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS
Faixa Etária: Entre 6 e 23 meses
Sexo: TODOS
Raça e Cor: TODOS
Povo e Comunidade: TODOS
Escolaridade: TODOS
Acompanhamentos Registrados: TODOS

Abrangência Municipal					Aleitamento Materno Continuado		Total de Entre 6 e 23 meses avaliados(as)
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Total	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	188	64.83	290
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					27710	48%	57.862
TOTAL REGIÃO SUDESTE					34128	48%	70.490
TOTAL BRASIL					65191	52%	126.464

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.
TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.
TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Relatório – Criança (7 a 10 anos)

Relatório do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)

Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS

Fase da Vida: Criança (de 7 a 10 anos)

Sexo: TODOS

Raça e Cor: TODOS

Acompanhamentos Registrados: TODOS

Povo e Comunidade: TODOS

Escolaridade: TODOS

Abrangência Municipal					IMC X Idade												
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso (5-10 anos)		Obesidade (5-10 anos)		Obesidade grave (5-10 anos)		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	23	1.72	47	3.5	927	69.13	215	16.03	98	7.31	31	2.31	1.341
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					3.034	1.62	5.557	2.97	123.244	65.82	30.909	16.51	17.117	9.14	7.381	3.94	187.242
TOTAL REGIÃO SUDESTE					5.976	1.38	10.857	2.52	275.275	63.79	75.371	17.47	43.799	10.15	20.229	4.69	431.507
TOTAL BRASIL					32.176	1.92	51.806	3.09	1.095.041	65.32	276.444	16.49	152.954	9.12	67.908	4.05	1.676.329

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.

TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.

TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Relatório Nutricional Adolescente

Relatório do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice

Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)

Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS

Fase da Vida: Adolescente

Sexo: TODOS

Raça e Cor: TODOS

Acompanhamentos Registrados: TODOS

Povo e Comunidade: TODOS

Escolaridade: TODOS

Abrangência Municipal					IMC X Idade												
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Magreza acentuada		Magreza		Eutrofia		Sobrepeso		Obesidade		Obesidade Grave		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	41	1.08	136	3.6	2.740	72.43	599	15.83	219	5.79	48	1.27	3.783
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					5.219	1.01	15.302	2.97	359.640	69.85	88.899	17.27	37.732	7.33	8.074	1.57	514.866
TOTAL REGIÃO SUDESTE					10.548	0.94	30.201	2.68	759.738	67.46	209.824	18.63	94.565	8.4	21.389	1.9	1.126.265
TOTAL BRASIL					49.803	1.08	136.427	2.96	3.240.552	70.4	805.536	17.5	305.347	6.63	65.597	1.43	4.603.262

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.

TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.

TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Relatório Nutricional Adulto

MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
Relatório do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)
Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS
Fase da Vida: Adulto
Sexo: TODOS
Raça e Cor: TODOS
Acompanhamentos Registrados: TODOS
Povo e Comunidade: TODOS
Escolaridade: TODOS

Abrangência Municipal					IMC *												
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	347	3.11	4.592	41.15	3.594	32.21	1.767	15.83	603	5.4	256	2.29	11.159
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					39.029	2.87	519.533	38.21	452.613	33.29	227.563	16.74	82.541	6.07	38.276	2.82	1.359.555
TOTAL REGIÃO SUDESTE					74.747	2.57	1.017.677	35.06	963.269	33.18	532.412	18.34	209.975	7.23	104.982	3.62	2.903.062
TOTAL BRASIL					323.927	2.68	4.642.783	38.36	4.124.806	34.08	2.014.871	16.65	691.897	5.72	305.652	2.53	12.103.936

*No caso de excesso de peso, considere o somatório dos valores de Sobrepeso, Obesidade I, Obesidade II e Obesidade III

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.
TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.
TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Relatório Nutricional – Idoso

MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI
Relatório do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
Abrangência: Região (SUDESTE) - Estado (MINAS GERAIS) - Município (CARATINGA)
Competência: Ano: 2016 - Mês: TODOS
Fase da Vida: Idoso (Acima de 60 anos)
Sexo: TODOS
Raça e Cor: TODOS
Acompanhamentos Registrados: TODOS
Povo e Comunidade: TODOS
Escolaridade: TODOS

Abrangência Municipal					IMC						
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Total
					Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	
SUDESTE	31	MG	311340	CARATINGA	926	17.13	2.207	40.83	2.272	42.04	5.405
TOTAL ESTADO MINAS GERAIS					60.541	15.88	148.717	39.01	171.982	45.11	381.240
TOTAL REGIÃO SUDESTE					86.435	13.94	229.797	37.06	303.860	49	620.092
TOTAL BRASIL					233.116	13.61	642.184	37.49	837.514	48.9	1.712.814

TOTAL ESTADO: Corresponde aos dados dos municípios em cada estado.
TOTAL REGIÃO: Corresponde aos dados dos municípios em cada região.
TOTAL BRASIL: Corresponde aos dados dos municípios no Brasil.

Fonte: MS/SAS/DAB/Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

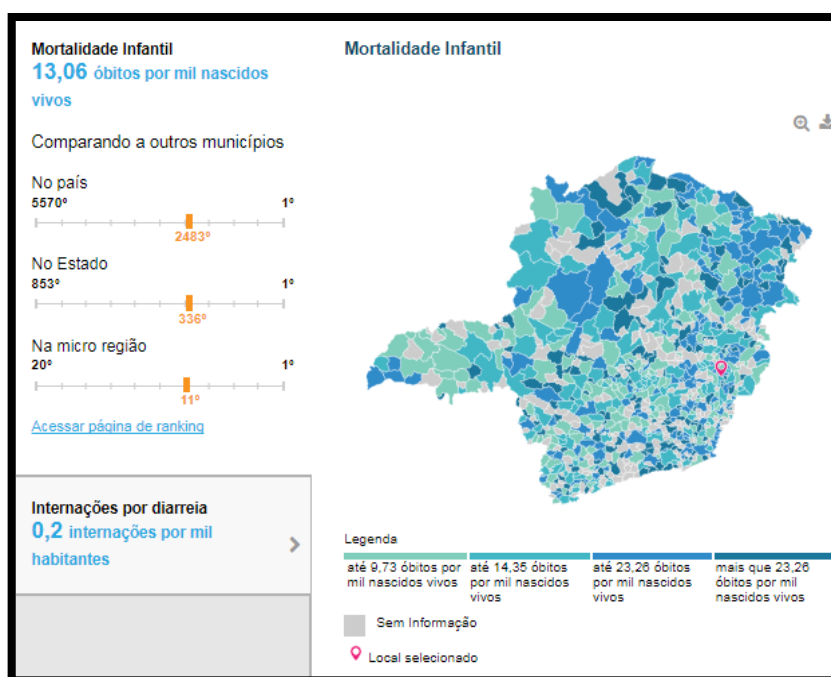
2.6. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

O SIM foi criado pelo DATASUS para a captação de dados sobre mortalidade, de forma regular e abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área.

A seguir são apresentados os dados de óbitos de crianças menores de um ano de idade, relevante indicador para a Segurança Alimentar e Nutricional:



Indicador	Dados
Óbitos infantis (menores de 1 ano de idade)	16
Data de referência: 2014	
Fonte: DATASUS/MS	

2.7. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

2.7.1. Estruturação do SISAN no Município

O Decreto Federal nº 7.272/2010 institui que poderão aderir ao SISAN os municípios que preencherem os seguintes requisitos: (I) instituir um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por 2/3 de representantes da sociedade

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

civil e 1/3 de representantes governamentais; (II) instituir uma Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional; e (III) estabelecer compromisso, no ato da adesão de SISAN, de elaborar um plano municipal de segurança alimentar e nutricional, tendo como prazo e período de 1 ano após o referido ato.

Segundo dados coletados no Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Mapa SAN), o Município apresenta a seguinte estruturação do SISAN:

- As ações de segurança alimentar e nutricional são coordenadas pelo Gabinete do Prefeito, ao qual está vinculado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS);
- A Lei municipal de SAN (ou Lei Orgânica de SAN/LOSAN), LEI nº 3575/2016 foi sancionada em 30 de março de 2016, revogando a Lei 3463 de março de 2014. Dispõe sobre a Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do município de Caratinga, e dá outras providências;
- O município possui Câmara Intersectorial de SAN (CAISAN Municipal), nomeada em 2016 e reformulada em 2017, após mudança de gestão e alterações na composição de algumas secretarias. Os membros são cinco no total, representantes de cada uma das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Possui Conselho Municipal de SAN (COMSEA), composto por 2/3 de sociedade civil organizada, composta por diversos setores, tais que: associações de produtores da agricultura familiar; entidades religiosas empenhadas em ações de segurança alimentar dos diversos segmentos; associações de moradores beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos; representantes da rede socioassistencial; representantes da Câmara Legislativa; etc, sendo que presidente e vice-presidente são representantes da sociedade civil. 1/3 de representantes governamentais, oriundos de secretarias afetas às questões de segurança alimentar, tais que: Agricultura, Saúde, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social;
- O município realizou a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em 08 de julho de 2016, com o tema: “Segurança Alimentar é coisa séria”. Nela, foram eleitos os conselheiros para a gestão 2016-2019 e debatidos junto à

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

sociedade diversos temas, tais que: Sisan; DHAA; Alimentação Segura e Controle de Agrotóxicos;

- A adesão ao Sisan ocorreu no dia 27 de outubro de 2016, sendo que o prazo para entrega do PLAMSAN seria 27 de outubro de 2017, sendo solicitada prorrogação do prazo devido aos atrasos ocorridos em sua elaboração decorrentes da mudança de gestão e alteração nas composições do Conselho e da CAISAN. A formalização da adesão do município foi através da Resolução nº 02 de 10 de fevereiro de 2017 (CAISAN Estadual).

2.8. Políticas de Promoção do Acesso Universal à Alimentação

2.8.1. Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Todos os meses as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Podem fazer parte do Programa:

- Todas as famílias com renda de até R\$ 85 mensais por pessoa;
- Famílias com renda média entre R\$ 85,01 e R\$ 170 mensais por pessoa, desde que tenham, em sua composição, crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Em outubro de 2017, o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de Caratinga era de 4.309, o que corresponde a um valor total repassado no mês de R\$ 577.630,00.

2.8.2. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, o benefício garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal por pessoa da família é inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.

Indicador	Dados
Idosos beneficiários do BPC	739
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	1.848
Data de referência: setembro de 2017	
Fonte: Matriz de Informações Sociais/MDSA	

2.8.3. Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional são estruturas físicas e espaços destinados, no todo ou em parte, à provisão de serviços públicos ao cidadão com vistas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), destinados à oferta, à distribuição e à comercialização de refeições ou de alimentos.

Equipamento Público	Quantidade
Banco de alimentos	2
Cozinhas comunitárias	0
Restaurantes populares	0
Unidades de Apoio à Distribuição da Agricultura Familiar	0
Feiras livres	3
Feiras livres que comercializam exclusivamente alimentos orgânicos e/ou agroecológicos	0
Sacolões públicos ou quitandas públicas	0
Mercados públicos ou populares	0
Data de referência: 2015	
Fonte: MapaSAN/MDSA	

Dentre os equipamentos públicos de segurança alimentar existentes no município, há um Banco de Alimentos em pleno funcionamento, atualmente utilizado como Unidade Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos PAA modalidade Compra com Doação Simultânea. A sede própria do Banco de Alimentos está em construção e terá

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

as atividades ampliadas ainda para utilização e reaproveitamento de alimentos naturais ainda em condições de consumo porém, não ideais para comercialização.

2.9. Doações de Alimentos no Âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA, instituído em 2003 pelo Governo Federal, tem como objetivo a compra de alimentos da agricultura familiar pelo poder público e a sua posterior doação à população em insegurança alimentar e nutricional, por meio da rede socioassistencial, de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e da rede pública e filantrópica de ensino.

Atualmente em Caratinga, somente 1 entidade está cadastrada como Unidade Recebedora do PAA, que é o Banco de Alimentos. A modalidade em execução em 2017 é Compra com Doação Simultânea, sendo que 97 entidades estão aptas e regularmente cadastradas via Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Resolução Nº 72, de 09 de outubro de 2015, sendo elas 12 entidades da rede sociassistencial certificadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); 14 associações de moradores/espacos cidadania cadastrados via CRAS; 1 entidade de saúde com CEBAS (HNSA); 23 escolas estaduais e 46 escolas municipais/CEIMs. O número médio (considerando que 2 entidades não possui número fixo de beneficiários) de usuários/famílias devidamente cadastrados em 2017 foi 21657 beneficiários (dentre público interno e externo). 100% das entidades cadastradas em 2017 foram capacitadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEANS), considerando que a capacitação passou a ser pré-requisito para cadastramento no PAA conforme Resolução Municipal 01/2017. A capacitação conta com profissionais técnicos da área de Nutrição e repassa às entidades noções básicas sobre regras para cadastramento e manipulação segura de alimentos (boas práticas).

Em 2017, foram recebidos alimentos oriundos de 4 associações de produtores, sendo elas: Associação de Produtores do Córrego da Guanabara; Associação de Produtores do Distrito de Dom Modesto e Região; Associação de Produtores do Distrito de Santa

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

Efigênia e Região e Associação de Produtores do Córrego do Macaco. No início do ano de 2017, duas outras associações chegaram a fazer entregas, sendo os produtos oriundos de projetos do ano de 2016: OPL (Organização do Povo que Luta, de São João do Jacutinga) e Associação de Produtores do Córrego do Lage.

Foram recebidos até o mês de outubro de 2017, 416842 toneladas de alimentos. Ainda previstas 193690 toneladas as serem entregues até o final do projeto. (total de 610532 toneladas de alimentos).

Até o mês de setembro, a média de atendimentos semanal foi de: 874 caixas de alimentos/semana; 57 sacos de alimentos/semana; 14kg em média/caixa/semana; 48 produtores beneficiários fornecedores/semana; 4 associações/semana; 66 entidades atendidas/semana; 10 instituições de público interno/semana; 10 instituições de público externo/semana; 18 escolas estaduais/semana; 27 escolas municipais/CEIMs/semana. As semanas em que ocorreram excessos de alimentos entregues em Kg, muito além da capacidade de repasse, bancos de alimentos de cidades vizinhas foram beneficiados, sendo que estes já estavam cadastrados previamente no banco de alimentos do município de Caratinga MG.

2.10. Alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE atende alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

4560	4122172 PR	PREF MUN DE RIO BRANCO DO IVAI	R\$ 40.992,00	R\$ 15.535,26	38%
4561	4105409 PR	PREF MUN DE CHOPINZINHO	R\$ 329.676,00	R\$ 172.432,36	52%
4562	2709152 AL	PREF MUN DE TEOTONIO VILELA	R\$ 1.736.782,00	R\$ 388.308,75	22%
4563	2706505 AL	PREF MUN DE PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 390.004,00	R\$ 73.813,48	19%
4564	2407500 RN	PREF MUN DE MAXARANGUAPE	R\$ 464.454,00	R\$ 120.197,00	26%
4565	3113404 MG	PREF MUN DE CARATINGA	R\$ 740.180,00	R\$ 227.385,03	31%
4566	3138203 MG	PREF MUN DE LAVRAS	R\$ 997.976,00	R\$ 62.971,11	6%
4567	3119955 MG	PREF MUN DE CORREGO FUNDO	R\$ 63.984,00	R\$ 26.500,33	41%
4568	3154150 MG	PREF MUN DE REDUTO	R\$ 72.364,00	R\$ 36.647,80	51%
4569	3129509 MG	PREF MUN DE IBIA	R\$ 199.034,00	R\$ 14.230,08	7%

FONTE: FNDE - Data de referência: 2015

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Em Caratinga, o repasse em 2015 foi de 740.180,00, sendo que o valor investido em gêneros da Agricultura Familiar foi de 227.385,03, ou seja, um percentual de 31%, atendendo o que determina a Lei nº 11.947, de 16/6/2009.

2.11. Políticas de Incentivo à Produção e à Comercialização da Agricultura Familiar

O fortalecimento da agricultura familiar é uma das estratégias previstas para a promoção da alimentação adequada e saudável. Nos últimos anos, diversas políticas de fortalecimento desse setor foram implementadas pelo Governo Federal, como as de crédito, assistência técnica, apoio à comercialização, proteção da produção e da renda, acesso à água e inclusão produtiva rural.

PAA Federal: Os dados referentes ao PAA execução CONAB já foram descritos no item 3.2.1.4. Total de agricultores familiares beneficiários fornecedores do PAA em inscritos em 2017: 199 produtores.

PAA Municipal: Atualmente, o município não executa outra modalidade de PAA a não ser o federal, modalidade Compra com Doação Simultânea.

Programa Plantar Mais: Programa Municipal criado em 2017, que visa incentivar a agricultura familiar por meio da implantação de novas espécies frutíferas, por meio da distribuição de mudas gratuitas (acerola, manga palmer, laranja pera rio, limão Taiti, lichia, palmito pupunha, goiaba Paloma e pimenta do reino). As associações de produtores contempladas são associações beneficiárias fornecedoras do Programa de Aquisição de Alimentos. Cada produtor recebe um kit contendo uma média de 6 mudas+1,8kg de calcário+1,8kg de adubo 04-14-08. O critério para determinação da distribuição das espécies levou em consideração o perfil climático de cada região contemplada. Em 2017, 609 famílias da agricultura familiar foram atendidas.

Programa + Peixe: O programa de Piscicultura já é executado em Caratinga há 20 anos. Porém, em 2017 foi reformulado e intitulado “Programa Mais Peixe”. Visa incentivar a produção da piscicultura com repasse de espécies de alevinos a

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

produtores familiares da região do município, a preço de custo. Os piscicultores beneficiados são do município de Caratinga e recebem os filhotes e a assistência técnica, desde o manejo para criação até a comercialização, passando por orientação de abate humanitário, manejo sanitário e legislação para venda do filé de pescado ou inteiro (somente eviscerado). A safra de alevinos ocorre entre outubro e abril. Entre outubro de 2016 e abril de 2017, 72 produtores foram atendidos, tendo havido então o repasse de 51796 alevinos.

Fossas Sépticas Econômicas e Quintais Agroecológicos: Objetiva a melhoria das condições socioambientais da área onde se insere. Abrange uma região formada pelo município-polo de Caratinga (MG) e mais 15 em seu entorno. Constitui-se em um programa de proteção ambiental, aliado à geração de renda e garantia de alimentação saudável. São ainda objetivos deste projeto: aproveitamento de áreas improdutivas ou de baixo rendimento; tratamento de esgoto de forma econômica e ecológica; diminuição dos vetores de doenças; proteção do lençol freático e dos mananciais; sensibilização para a conservação ambiental; apoio do uso sustentável dos recursos naturais; contribuição para redução da pobreza através de mecanismos para a remuneração dos agricultores familiares, com a introdução de pomares com variedades frutíferas; reflorestamento.

O Projeto Fossas Sépticas Econômicas e Quintais Agroecológicos consiste na utilização de tambores de plástico, conhecidos como "bombonas". A tecnologia é indicada para locais de difícil instalação de rede de esgoto. Os tambores enterrados no solo retêm a parte sólida do esgoto, iniciando o processo biológico de purificação da parte líquida. A instalação é simples e rápida, e o tempo de uso é de seis a sete anos (famílias de três a cinco pessoas com três tambores). A implantação das Fossas Sépticas nas comunidades rurais tem colaborado para melhorar o sistema de esgotamento sanitário precário. Elas impedem que os resíduos sejam lançados nos cursos de água ou no solo a céu aberto, contribuindo com o meio ambiente. Além de já ter sido premiado pela Fundação Banco do Brasil e pela ANA (Agência Nacional das Águas), o projeto tem repercutido entre vários municípios do Brasil. 300 famílias atendidas em 2017.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

2.12. Bolsa Família para Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)

Indicadores	N º de famílias beneficiárias
Famílias quilombolas	0
Famílias indígenas	0
Famílias ciganas	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0
Famílias extrativistas	0
Famílias de pescadores artesanais	0
Famílias ribeirinhas	0
Famílias de agricultores familiares	0
Famílias assentadas	0
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	0
Famílias acampadas	0
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura	0
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário	13
Famílias em situação de rua	21
Famílias de catadores de material reciclável	0
Total	34
Data de referência: setembro de 2017	
Fonte: Cadastro Único/MDSA	

2.13. Fomento às Atividades Produtivas Rurais

O Programa de Fomento visa contribuir com as ações de inclusão produtiva por meio de investimentos destinados a agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza. Possui duas modalidades de repasse de recursos não reembolsáveis: Fomento Brasil Sem Miséria (R\$ 2.400) e Fomento Semiárido (R\$ 3.000).

Indicador	Nº de famílias
Famílias beneficiárias do Programa de Fomento	2
Data de referência: 2016	
Fonte: Matriz BSM/MDSA	

2.14. Políticas de Educação Alimentar e Nutricional

Segundo dados coletados no Mapa SAN, o município realiza e promove ações de Educação Alimentar e Nutricional.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

Ações da educação no ambiente escolar: a rede municipal realizou até meados do ano de 2017, ações de educação nutricional por meio da equipe de nutricionistas da Merenda Escolar. A rede estadual é atendida atualmente por uma nutricionista vinculada à Superintendência Regional de Ensino, que necessita ampliar o quadro de profissionais da área para executar ações de Educação Nutricional periodicamente.

Ações da saúde na rotina do serviço de saúde na atenção primária – o município dispõe de um profissional de nutrição nas equipes NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), sendo que estes profissionais realizam ações de educação nutricional por meio de palestras, além de atendimentos domiciliares e consultas agendadas. A educação nutricional é ainda voltada para grupos de atividade física e combate ao tabagismo de forma periódica.

Serviços da rede da assistência social – a educação nutricional na rede assistencial do município ocorre por meio do atendimento aos grupos PAIF (Programa de Atenção Integral à Família) com palestras e oficinas;

2.15. Abastecimento de água nas escolas

Este campo se refere às infraestruturas e instalações necessárias para o fornecimento regular de água para consumo nas escolas, segundo as diferentes fontes de obtenção. De acordo com levantamento realizado anualmente pelo Censo da Educação Básica (Censo Escolar) do INEP/MEC, o abastecimento de água nas escolas do Município está distribuído conforme o quadro a seguir:

Indicador	Urbano	Rural
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de rede geral de distribuição	94,0	0
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de poço artesiano	9,0	73,0
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de cacimba/cisterna/poço	1,0	27,0
Percentual de escolas da educação básica com abastecimento de água por meio de rio/igarapé/riacho/córrego	0	9,0
Percentual de escolas da educação básica sem abastecimento de água	1,0	0
Data de referência: 2015		
Fonte: Censo Escolar/INEP		

3. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável com prioridade para as famílias e pessoas em insegurança alimentar e nutricional:

- Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, em equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos e que enfrentam calamidades;
- Implantação, ampliação e consolidação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável: Implantar e qualificar os equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos (Restaurante Popular e Banco de Alimentos), integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde, e outros;
- Investimento na Educação Alimentar e Nutricional: Instituição de ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente entre os titulares de direitos dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população;
- Fortalecimento da agricultura familiar: Aquisição e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sócio biodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente à essas ou por intermédio do abastecimento a rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de unidades de apoio ao abastecimento, fomentando assim o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
- Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada: Monitorar de forma contínua e cotidiana o desenvolvimento de situações

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

relacionadas à segurança alimentar e nutricional e dos programas e políticas desta temática, em relação a seus objetivos e metas.

4. PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM CARATINGA

4.1. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

4.1.1. Banco de Alimentos

O Banco de Alimentos do município de Caratinga foi criado pela Lei Municipal 2.994/2007 – Que dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo a doação de alimentos Banco de Alimentos.

A implantação do Banco de Alimentos como parte da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Caratinga-MG, destina-se ao combate do desperdício de alimentos, através da arrecadação de gêneros alimentícios normalmente perdidos ao longo da cadeia produtiva e comercial, além de apoiar o abastecimento alimentar local por meio da integração com outros programas de Segurança Alimentar e Nutricional, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Os produtos, tanto os de doação quanto os arrecadados e adquiridos de outra forma, como o PAA, deverão ser recebidos, selecionados e distribuídos gratuitamente às entidades socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), devidamente cadastradas.

As atividades do Banco de Alimentos de Caratinga são desenvolvidas desde o ano de 2009, em dependências da secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Agronegócios. Desde então foram atendidos cerca de 700 produtores rurais, 7 bancos de alimentos, 100 instituições recebedoras.

A construção, já iniciada, de novas dependências para o funcionamento do Banco de Alimentos, se deu por convenio entre a Prefeitura Municipal de Caratinga e o Ministério do Desenvolvimento Social. Em dezembro de 2017 a obra se encontrava com 65% já concluída, ficando os 35% restantes para finalizar até dezembro de 2018. O valor do repasse feito pelo MDS é de R\$450.000,00.

4.1.2. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi criado a partir de proposição do CONSEA, instituído pelo artigo 19 da lei 10.696/2003, e é desenvolvido com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA).

É uma ação do governo federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Destina-se a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Na modalidade Compra com Doação Simultânea, cada unidade familiar pode acessar até um limite de R\$ 8.000,00 ao ano. O programa visa promover a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Com a adesão ao PAA os alimentos adquiridos serão repassados ao Banco de Alimentos, que então os destinará gratuitamente às entidades cadastradas.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

4.1.3. Modernização do Mercado Municipal

O Mercado Municipal funciona com uma parceria entre a prefeitura Municipal de Caratinga e a Associação dos Produtores Familiares Feirantes da Região de Caratinga. O mercado é aberto aos sábados e comercializa gêneros alimentícios vindos da agricultura familiar de produção convencional e orgânica.

No ano de 2017 foram distribuídos dez kits feira para os produtores da agricultura familiar via Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. E outros dez kits serão liberados no ano de 2018.

O processo de revitalização e modernização do espaço iniciou-se com a assinatura de termo de convenio no dia 30 de novembro de 2017. O convenio soma o valor de oitocentos e oito mil, novecentos e dez reais e oito centavos, sendo o valor de oitocentos mil reais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP e oito mil novecentos e dez reais e oito centavos de contrapartida do município de Caratinga.

Com a modernização, o espaço atenderá um número maior de famílias e oferecerá estrutura adequada à comercialização de maior variedade de produtos alimentícios. Infraestrutura rural.

4.1.4. Programa de infra estrutura rural

Busca atender às necessidades dos produtores rurais no que diz respeito a investimentos em moradia, produção e transporte, tem como objetivo viabilizar a permanência do homem no campo facilitando o acesso a obras de infraestrutura rural. No ano de 2017 foram instalados, 19 mata burros; 05 tubulões, 01 ponte reformada, manutenção de 45 km de estradas rurais.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

4.1.5. Programa de treinamento e capacitação

O município de Caratinga conta com uma Política Municipal de Apoio ao Aprendizado Rural – POMAAR.

Essa política visa, capacitar agricultores e trabalhadores rurais na busca pela sustentabilidade rural. Essa capacitação se dá através de ações conjuntas com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER-MG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. Em 2017 foram 107 cursos ofertados atendendo, nas mais diversas áreas, 1207 alunos.

4.1.6. Programa de Apoio a Bovinocultura de Leite

Visa apoiar os produtores de leite para que a atividade se torne sustentável e forte no município. O município oferece atendimento de Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo para assessorar todas as fases da produção, desde a produção do alimento para o gado, passando pelos índices zootécnicos e reprodutivos, até as boas práticas de ordenha.

O atendimento conta com um aparelho de ultrassom para auxiliar no diagnóstico de prenhes.

Para o ano de 2018 serão doados dois kits de inseminação artificial via convenio com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

4.1.7. Programa de Apoio a Agricultura Familiar

Visa apoiar os produtores da agricultura familiar para que a atividade se torne sustentável e forte no município, diversificando e tecnificando a produção. O município oferece atendimento de Engenheiro Agrônomo e técnico Agrícola para assessorar todas as fases da produção.

No ano de 2017 foram doadas 3600 mudas de frutíferas diversas beneficiando 605 famílias de agricultores familiares.

Para o ano de 2018 serão disponibilizados dez kits irrigação via convenio com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e 4000 mudas de frutíferas com recurso próprio do município.

4.2. Secretaria Municipal de Ação Social

4.2.1. Implementação da Educação Alimentar e Nutricional

A educação alimentar e nutricional faz parte de um conjunto de estratégias criadas para promover a alimentação adequada e saudável. Por meio de sua implementação, o município proporcionará conhecimentos necessários ao desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional de sua população, difundindo práticas alimentares adequadas que permitam às pessoas selecionar e consumir alimentos saudáveis e nutritivos, valorizando a diversidade dos produtos regionais, observando-se a sazonalidade, e ao mesmo tempo mostrando as vantagens de se utilizar os alimentos integralmente e de se reduzir o desperdício.

Nesta direção pretende-se promover ações de Educação Alimentar e Nutricional com Direito Humano à Alimentação Adequada considerando a agregação das diferenças e a construção de uma cultura de respeito à diversidade e valores tradicionais para pessoas que acessam as Políticas de SAN e grupos populacionais específicos.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Sua execução se dará através do trabalho com pessoas ou famílias referenciadas pelos Centros de Assistência Social CRAS e/ou atendidas pelas Entidades Soioassistenciais, através do desenvolvimento de oficinas temáticas, discussões, palestras, elaboração de materiais educativos e ações que promovam a construção do conhecimento, instigando a reflexão sobre o sentido e o significado da alimentação saudável e variada como direito de todos, indistintamente, em todas as etapas da vida.

4.3. Secretaria Municipal de Saúde

4.3.1. Programas e Ações de Saúde Desenvolvidos Por Nutricionistas no Município

O município conta com 03 nutricionistas atuando nos núcleos de especialidade da secretaria municipal de saúde.

Nos Núcleos de especialidades da Secretaria Municipal de Saúde estes profissionais realizam atendimentos individualizados, ações comunitárias em saúde e atuam como referências técnicas de programas de saúde.

O atendimento individualizado segue critérios para agendamento da consulta e abrange: Crianças com até dez anos de idade com déficit e excesso de peso e portadoras de necessidades nutricionais específicas; adolescentes portadores de patologias nutricionais específicas; adultos e idosos com déficit ponderal ou excesso de peso que apresentem comorbidades em decorrência de seu estado nutricional assim como portadores de patologias nutricionais específicas; e gestantes de alto risco referenciadas por obstetras.

As ações comunitárias em saúde acontecem conforme programação prévia e em conjunto com as equipes de Saúde da Família, núcleos e Apoio à Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

4.4. Secretaria Municipal de Educação

4.4.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

O PNAE atende alunos de toda a educação básica matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros.

Em Caratinga, o repasse em 2015 foi de 740.180,00, sendo que o valor investido em gêneros da Agricultura Familiar foi de 227.385,03, ou seja, um percentual de 31%, atendendo o que determina a Lei nº 11.947, de 16/6/2009.

A tabela a seguir traz uma síntese dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional integrantes do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável do município de Caratinga, indicando seus objetivos e metas, público alvo e previsão orçamentária para seu desenvolvimento e implantação.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

5. OBJETIVOS E METAS

Descrição das Ações de SANS	Objetivos	Metas	Publico Alvo	Previsão orçamentária
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios				
Construção e Aparelhamento do Banco de Alimentos	Finalizar a construção da nova sede do Banco de Alimentos e aparelhar com equipamentos e utensílios	Inaugurar e colocar em funcionamento até dezembro de 2018	Instituições devidamente cadastradas no SUAS	R\$450.000,00 MDS R\$9.136,67 dos cofres municipais
Programa de Aquisição de Alimentos	Comprar alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destinar às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e aquelas atendidas pela rede socioassistencial do SUAS, pelos equipamentos públicos de SAN.	Fortalecer a agricultura familiar através da compra de alimentos 38 agricultores familiares	Instituições devidamente cadastradas no SUAS e beneficiarias do Banco de Alimentos. Famílias referenciadas nos CRAS	Governo Federal R\$296.307,97
Modernização do Mercado Municipal	Modernizar o espaço do mercado municipal para atender às mudanças de mercado posicionando a feira como um moderno espaço de consumo saudável	Beneficiar 105 famílias da agricultura familiar	Agricultores familiares do Município e Região	R\$800.000,00 do SETOP R\$8.910,08 dos cofres do município Doação de 10 kits feira via SEAPA
Infra estrutura rural	Viabilizar a permanência do homem no campo facilitando o acesso a obras de infraestrutura rural	12 tubulões, 07 mata burros em 2018 16 tubulões em 2019 10,2 Km de cascalhamento de estrada rural		SETOP Cascalhamento (emenda parlamentar)
Treinamento e capacitação de trabalhadores rurais	Capacitar agricultores e trabalhadores na busca pela sustentabilidade rural	Oferecer 800 vagas de treinamento por ano.		SENAR Minas
Programa de Apoio a Bovinocultura de Leite	Apoiar os produtores de leite para que a atividade se torne sustentável e forte no município.	Doar 2 kits inseminação artificial	Agricultores familiares	SEAPA
Programa de Apoio a Agricultura Familiar	Visa apoiar os produtores da agricultura familiar para que a atividade se torne sustentável e forte no município, diversificando e tecnificando a produção.	Beneficiar 1000 famílias da agricultura familiar com a doação de mudas, sementes, e corretivos de solos	Agricultores Familiares	SEAPA Cofres municipais

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

Descrição das Ações de SANS	Objetivos	Metas	Publico Alvo	Previsão orçamentária
Secretaria Municipal de ação Social				
Implementação da Educação Alimentar e Nutricional	Promover Educação Alimentar e Nutricional, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada.	Desenvolver atividades (treinamento) de educação alimentar e nutricional com os beneficiários do Banco de Alimentos (1 vez ao ano) e famílias referenciadas pelos CRAS (1 vez a cada 60 dias)	Instituições devidamente cadastradas no SUAS e beneficiarias do Banco de Alimentos. Famílias referenciadas nos CRAS	Cofres municipais

Descrição das Ações de SANS	Objetivos	Metas	Publico Alvo	Previsão orçamentária
Secretaria Municipal de Saúde				
Ações da rede de atenção básica desenvolvidas por nutricionistas dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	Realizar encontros em grupos com vistas à promoção da saúde, por meio de orientações nutricionais com enfoque no processo de educação nutricional contínua		Pessoas que acessam os Programas de Saúde da Família (PSF)	Cofres municipais

Descrição das Ações de SANS	Objetivos	Metas	Publico Alvo	Previsão orçamentária
Secretaria Municipal de Educação				
Realizar compra de produtos para a merenda escolar de forma a atender as necessidades das escolas do município	Aumentar o percentual de produtos adquiridos pelo PNAE.	Aumento de 31 para 34% em 2018, 37% em 2019, 40% em 2020 e 2021.	Alunos das escolas e creches municipais.	Cofres municipais

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dará em forma de acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos programas e ações contidos no PLAMSANS/Caratinga em relação aos objetivos e metas nele traçados. Será acompanhado, por meio de indicadores quantitativos eleitos na elaboração deste, bem como por meio de outros que, ao longo do processo se mostrem necessários de serem incorporados.

A avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional do município se realizará em um momento específico e mais abrangente e contemplará as seguintes dimensões:

- A – Produção de Alimentos
- B – Disponibilidade de Alimentos
- C – Benefícios Assistenciais e Renda
- D – Saneamento Básico
- E – Saúde
- F – Educação
- G – SAN

Devido à complexidade do fenômeno SAN, seu monitoramento e sua avaliação se farão de forma articulada e integrada aos diversos sistemas setoriais já existentes, contribuindo para o fortalecimento destes.

6.1. Metodologia

Para seleção dos indicadores foi realizado um levantamento daqueles que melhor correspondem a realidade de SANS do município. Entende-se por indicador uma medida que aponta certa condição, característica, atributo ou medida numérica, que permite o registro, a compilação e a análise de dados e informações sobre um evento, tornando possível a mensuração de conceitos mais complexos e elaboração de diagnósticos que

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

servirão para a gestão. No total foram selecionados 42 indicadores que tiveram como fator limitante à sua seleção, a disponibilidade de dados para realização do monitoramento e avaliação.

Para a obtenção das informações de interesse apontadas pelos indicadores, faz-se necessária a realização de pesquisas e consultas em diferentes bases de dados, dos diferentes setores e órgãos.

Após a definição dos indicadores foi criado uma matriz para avaliação da segurança alimentar e nutricional subdividida em sete dimensões. Nela foram discriminados, para cada indicador, a formula ou critério de sua obtenção, os parâmetros para classificá-los, a pontuação referida a cada resultado, os meios de verificação e as premissas que buscam estabelecer o elo entre o resultado obtido pelo indicador e o conceito de SANS.

Para traduzir os resultados dos indicadores em diferentes momentos da SANS elaborou-se um sistema de pontuação de 0 a 10, sendo mais próximo de 10 conforme os resultados do indicador se aproximassem da garantia de SANS ou mais próximo de zero conforme oferecesse risco à segurança alimentar e nutricional sustentável o que denomina-se insegurança alimentar.

Considerando que alguns indicadores têm resultados dicotômicos, por exemplo, “existência de programas de educação alimentar e nutricional”, assim, o indicador pontua o máximo para a resposta positiva – 10 pontos – e o mínimo em caso de resposta negativa – zero ponto. Mas, para a maioria dos indicadores, são possíveis resultados intermediários. Neste caso foram criados pontos de corte para interpretar os resultados, tendo sempre como premissa a condição daquele resultado somar mais ou menos à SANS.

Ao desagregar a pontuação possível por indicador observa-se que as dimensões: Produção de Alimentos; Disponibilidade de Alimentos; Benefícios Assistenciais e Renda; Saneamento Básico; Saúde; Educação; e Segurança Alimentar e Nutricional somam no máximo 50, 50, 50, 30, 150, 60,70 pontos respectivamente, porém somente

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

aqueles indicadores que disponham de dados deverão ser julgados e incluídos na formula de cálculo.

Importa considerar que, no modelo, estas diferenças de pontos possíveis em cada eixo não pressupõem, necessariamente, uma força maior de uma dimensão em relação à outra, na medida em que se considera que a análise deve ser integrada.

Para garantir pesos iguais às dimensões, os resultados encontrados para cada uma delas será aplicado na formula abaixo para se alcançar os resultados finais da avaliação. Cabe lembrar que:

$$SAN = \{[(A/n) + (B/n) + (C/n) + (D/n) + (E/n) + (F/n) + (G/n)] / 7\} * 10$$

SAN = Situação de segurança alimentar e nutricional

n = Número de indicadores possíveis de serem avaliados

A = Pontuação obtida pelo eixo Produção de Alimentos

B = Pontuação obtida pelo eixo Disponibilidade de Alimentos

C = Pontuação obtida pelo eixo Benefícios Assistenciais e Renda

D = Pontuação obtida pelo eixo de Saneamento Básico

E = Pontuação obtida pelo eixo de Saúde

F = Pontuação obtida pelo eixo de Educação

G = Pontuação obtida pelo eixo de Segurança Alimentar e Nutricional

Para que o número obtido pelo fórmula se tornasse capaz de emitir um julgamento sobre a situação municipal, construiu-se uma escala de classificação da SANS conforme disposto no Quadro número 1.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

Percentual dos pontos	Categoria	Definição
0	Insegurança Alimentar e Nutricional grave	Representa uma situação em que um maior número de fatores, presentes nas dimensões consideradas, comprometeria a realização satisfatória do conceito, caracterizando uma situação de privação e fome.
0,1 a 24,9	Insegurança Alimentar e Nutricional Moderada	Representa uma situação em que um maior número de fatores, presentes nas dimensões consideradas, comprometeria a realização satisfatória do conceito, caracterizando uma situação de maior vulnerabilidade à privação e fome.
25 a 49,9	Insegurança Alimentar e Nutricional leve	Representa uma situação em que alguns fatores, presentes nas dimensões consideradas, comprometeriam a realização satisfatória do conceito, com relativa vulnerabilidade à privação e à fome.
50 a 74,9	Risco de Insegurança Alimentar e Nutricional	Representa uma situação em que alguns fatores, presentes nas dimensões consideradas, comprometeriam a realização satisfatória do conceito, mas sem risco de privação continuada e fome.
75 a 100	Segurança Alimentar e Nutricional	Representa uma situação ideal em que um conjunto de fatores, presentes nas dimensões consideradas, atuaria para garantir a realização satisfatória do conceito de segurança alimentar e nutricional.

Quadro 1. Escala de valores e categorias para avaliação da segurança alimentar e nutricional municipal com uso de uma matriz de indicadores.

Além disso, o modelo torna possível reconhecer em quais dimensões estão concentrados os problemas a serem enfrentados, dado um resultado obtido quanto à SANS municipal.

Para isso deve-se utilizar a seguinte fórmula: *(Pontuação obtida pela soma dos indicadores do eixo a ser analisado / pontuação máxima do eixo) * 10*. Nesse caso também a avaliação se dará por meio do quadro 1.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Dimensão A – Produção de Alimentos

Indicadores	Fórmula ou Critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de Verificação	Premissa
Percentual da área para agricultura familiar em relação à área agrícola no município	(Nº (ha) para produção de alimentos pela agric.. familiar / Nº (ha) para produção agrícola no município) *100	< 10 10 – 50% > 50 %	0 5 10	MDS (Data Social)	A agricultura Familiar é um importante segmento do Agronegócio, sendo grande geradora de empregos no campo e responsável por parte significativa da produção e abastecimento local. Tem papel socioeconômico, ambiental e cultural.
Percentual de produção da agricultura familiar em relação à produção agrícola no município (feijão, milho e café)	(Nº (Kg) da produção de alimentos pela agric.. familiar / Nº (Kg) da produção agrícola no município) *100	< 10 10 – 50% > 50 %	0 5 10	MDS (Data Social)	-
Sensibilização para produção orgânica	Existência de ações de sensibilização para a produção orgânica	Não Sim	0 10	Informante chave	A produção orgânica busca manejar de forma equilibrada, através de métodos naturais de adubação e de controle de pragas, o solo e os demais recursos naturais, preservando-os de contaminações e utilizando-os de maneira sustentável.
Chamada pública municipal prioritária para aquisição de alimentos orgânicos	Existência de chamada pública municipal prioritária para aquisição de alimentos orgânicos	Não Sim	0 10	Informante chave	
Percentual da produção / área de produção orgânica em relação à produção / área de produção convencional	(Nº (peso/área) da produção de alimentos orgânicos / Nº (peso/área) da produção convencional) * 100	< 30 % 30 – 50 % >50 %	0 5 10	Secretaria Municipal de Agricultura / EMATER	

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Dimensão B – Disponibilidade de Alimentos

Indicadores	Fórmula ou Critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de Verificação	Premissa
Existência de estratégias de aproximação do pequeno produtor com o consumidor.	Existência de Centrais de Abastecimento, Feiras Livres, etc., no município.	Não Sim	0 10	Informante Chave	Centrais de abastecimento alimentar aproximam o pequeno produtor do consumidor, reduzindo os custos que incidem sobre o alimento, dessa forma facilitando o acesso da população de menor renda.
Existência de vias de acesso ao município	Nº de vias de acesso em boas condições de tráfego	< 1 1 > 1	0 5 10	Informante Chave	Um maior isolamento de certa região aumenta a dificuldade de intercâmbio de produtos, encarecendo os custos e aumentando a insegurança alimentar.
Consórcios intermunicipais para aquisição de alimentos em caráter complementar	Existência de consórcios intermunicipais para aquisição de alimentos em caráter complementar	Não Sim	0 10	Informante Chave	O estabelecimento de consórcios intermunicipais representa importante alternativa quando o município não possui área suficiente para plantio ou quando a quantidade e diversidade de alimentos produzida é insuficiente para atender a demanda alimentar local.
Existência de Vias intra-municipais em boas condições de acesso	Existência de vias de acesso em condições adequadas de tráfego entre a zona urbana e rural	Não Sim	0 10	Informante Chave	Importante para o intercâmbio de produtos entre a população rural e urbana e para o deslocamento da população rural que busca outros tipos de serviços na zona urbana.
Cooperativas e/ ou Associações de pequenos produtores	Existência de cooperativas / associações de pequenos produtores	Não Sim	0 10	Informante Chave	Promove o fortalecimento da produção local, favorecendo o aumento da oferta local de alimentos e o aumento da renda das famílias dos pequenos produtores.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Dimensão C – Benefícios Assistenciais e renda

Indicadores	Fórmula ou Critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de Verificação	Premissa
Entidades da Rede Socioassistencial que promovam ações de SAN	Existência de entidade da Rede Socioassistencial que promovam ações de SAN	Não sim	0 10	Rede SUAS / SUAS Web	As ações de SAN nas redes socioassistenciais promovem práticas alimentares saudáveis e contribuem para a realização do direito humano à alimentação adequada do público
Índice percentual de extrema pobreza	(Nº de pessoas considerado em extrema pobreza / Nº de pessoas residentes no município) * 100	> 1 % < 1 %	0 10	Cadúnico / IBGE	A renda está diretamente relacionada à aquisição e utilização de bens e serviços essenciais à manutenção do estado de saúde, em especial à aquisição de alimentos.
Programas de Inclusão produtiva	Existência de programas de inclusão produtiva, p. ex. PRONATEC	Não Sim	0 10	Sistema PRONATEC / Cadúnico	Promovem a autonomia das famílias através do incentivo à geração de trabalho e renda, promovendo ações de capacitação instrumentalização para o trabalho e formação de grupos de produção.
Rede de cruzamento de dados dos beneficiários da política de assistência social	Existências de rede de cruzamento de dados dos beneficiários da política de assistência social	Não Sim	0 10	Informante chave	Através de rede de dados, softwares de compartilhamento, os diversos atores / profissionais envolvidos com promoção de SAN se mantém atualizados em relação a cadastros e às intervenções realizadas facilitando o planejamento e a execução de ações futuras.
Percentual de famílias inscritas no Cadastro Único que recebem o benefício Bolsa Família.	(Nº de famílias que recebem o BF / Nº de famílias cadastradas no Cadastro único com renda per capita até R\$140,00) * 100	< 50 % 50 – 99,9 % 100 %	0 5 10	Sistema PBF / Cadúnico	O auxílio como complemento à renda familiar possibilita às famílias maior acesso aos alimentos, beneficiando a saúde e garantindo melhor qualidade de vida.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Dimensão D – Saneamento Básico

Indicadores	Fórmula ou Critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de Verificação	Premissa
Percentual de residências servidas com água tratada	(Nº de residências servidas com água tratada / número total de residências) * 100	< 80 %	0	IBGE	A exposição familiar a condições adversas de saneamento básico influencia diretamente a saúde da família
		80 – 95 %	5		
		> 95 %	10		
Percentual de residências servidas com coletas de lixo doméstico	(Nº de residências servidas com coleta pública do lixo doméstico / Nº total de residências) * 100	< 80 %	0	IBGE	
		80 – 95 %	5		
		> 95 %	10		
Percentual de residências servidas com coleta de esgoto doméstico.	(Nº de residências servidas com coleta pública de esgoto / Nº total de residências) *100	< 80 %	0	IBGE	
		80 – 95 %	5		
		> 95 %	10		

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Dimensão E – Saúde

Indicadores	Fórmula ou Critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de Verificação	Premissa
Percentual de crianças de 0 a 10 anos desnutridas	(Nº de crianças diagnosticadas com desnutrição / Nº total de crianças avaliadas) * 100	> 10 % 3 – 10 % < 3 %	0 5 10	SISVAN	O déficit ponderal indica um estado de desnutrição atual, e o déficit estatural uma desnutrição crônica, que refletem más condições de saúde, renda, educação, etc. da família
Percentual de crianças de 0 a 10 anos com excesso de peso	(Nº de crianças diagnosticadas com excesso de peso / Nº total de crianças avaliadas) * 100	> 10 % 3 – 10 % < 3 %	0 5 10	SISVAN	O excesso de peso está relacionado ao consumo inadequado de alimentos e à insegurança alimentar, ocasionado principalmente pela pobreza. Representa restrição de alimentos em qualidade satisfatória.
Percentual de adolescentes ≥ 10 e < 20 anos com sobrepeso	(Nº de adolescentes diagnosticados com sobrepeso / Nº total de adolescentes avaliados) * 100	> 50 % 30 – 50 % < 30 %	0 5 10	SISVAN	
Percentual de adultos de 20 a 59 anos obesos	(Nº de adultos com IMC superior a 30 Kg/m ² / Nº total de adultos avaliados) *100	> 50 % 30 - %50 % < 30 %	0 5 10	SISVAN	
Percentual de idosos (60 anos ou mais) com baixo peso	(Nº de idosos com IMC <22 kg/m ² / Nº total de idosos avaliados) * 100	> 50 % 30 - %50 % < 30 %	0 5 10	SISVAN	

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Percentual de idosos (60 anos ou mais) com sobrepeso	(Nº de idosos com IMC $\geq 27\text{kg/m}^2$ / Nº total de idosos avaliados) * 100	> 50 % 30% - 50 % < 30 %	0 5 10	SISVAN	
Coeficiente de mortalidade infantil	(Nº total de óbitos em crianças com até um ano de vida em determinado ano / nº total de crianças nascidas vivas no mesmo ano).	$\geq 50/1000$ nascidos vivos 20 – 49/1000 nascidos vivos < 20 /1000 nascidos vivos	0 5 10	Banco de dados do SUS	Elevados índices de mortalidade infantil e materna ocorrem como consequência de uma combinação de fatores biológicos, sociais, culturais, entre outros, mas indicam principalmente uma falha do sistema de saúde.
Coeficiente de mortalidade materna	(Nº total de óbitos por causas materna em um ano / nº total de nascidos vivos no mesmo ano) *100.000	≥ 50 / 100.000 nascidos vivos 20 – 49/100.000 nascidos vivos < 20/100.000 nascidos vivos	0 5 10	Banco de dados do SUS	

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Cobertura do PSF	≥ 1 equipe presente em cada zona da vigilância epidemiológica	Não Sim	0 10	Informante chave	A atenção básica à saúde promove a manutenção da saúde da população por ela atendida, uma vez que trabalha na prevenção a no tratamento de agravos à saúde.
Atividades nutricionais e ações comunitárias desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da família - NASF	Existência de atividades nutricionais e ações comunitárias desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da família – NASF	Não Sim	0 10	Informante chave	A promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases da vida apoiam a consolidação da atenção básica, através da promoção da saúde e a prevenção de doenças.
Fornecimento por órgão público municipal de fórmulas, dietas enterais, módulos nutricionais, complementos e suplementos alimentares para público com necessidades específicas	Existência de fornecimento por órgão público municipal de fórmulas, dietas enterais, módulos nutricionais, complementos e suplementos alimentares.	Não Sim	0 10	Informante chave	A alimentação especial – fornecimento de fórmulas especiais, em casos específicos – é necessária para a realização plena do direito humano à alimentação adequada se cumpra indistintamente.
Atendimento nutricional individualizado, para portadores de necessidades nutricionais específicas, realizado pelas equipes de nutrição dos núcleos de especialidades.	Existência de atendimento nutricional individualizado, para portadores de necessidades nutricionais específicas, realizado pelas equipes de nutrição dos núcleos de especialidades.	Não Sim	0 10	Informante chave	O atendimento nutricional individualizado promove a saúde e proporcionam melhor qualidade de vida.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Percentual de gestantes em risco nutricional	(Nº de gestantes diagnosticadas com risco nutricional / total de gestantes acompanhadas	> 10 % 0 – 10 %	0 10	Informante chave	O estado nutricional da gestante influencia na disponibilidade de nutrientes para o conceito podendo comprometer o crescimento fetal e resultar no baixo peso ao nascer ou na microsomia fetal.
Programas e ações que intensifiquem a saúde ocupacional de produtores rurais	Existência de programas e ações que intensifiquem a saúde ocupacional de produtores rurais	Não Sim	0 10	Informante chave	A promoção da saúde ocupacional dos produtores rurais, prevenção e controle dos agravos decorrentes do trabalho, devem ser intensificadas garantindo integridade física dos mesmos e melhoria das condições e do meio ambiente de trabalho.
Prevalência de aleitamento materno exclusivo até o sexto mês	(Nº de crianças acompanhadas em aleitamento materno até o sexto mês de vida / total de crianças acompanhadas no período) * 100	< 80 % 80 – 100 % 100 %	0 5 10	Informante chave	O aleitamento materno é um modo insubstituível de fornecer o alimento ideal para o crescimento e desenvolvimento saudável do recém nascido. A alimentação deficiente no primeiro ano de vida é o fator mais influente de comprometimento do desenvolvimento físico e nervoso da criança.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Dimensão F - Educação

Indicadores	Fórmula ou Critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de Verificação	Premissa
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais	(Nº de pessoas analfabetas com mais de 15 anos / Nº total de pessoas na mesma faixa etária) * 100	> 30 % 10-30 % <10%	0 5 10	PNAD/IBGE	A escolaridade influencia não só as chances de obter uma melhor remuneração no trabalho, mas também, na seleção e no preparo dos alimentos
Existência de um programa municipal de alimentação escolar.	Existência de um programa municipal de alimentação escolar que ofereça refeições à totalidade de alunos matriculados	Não Sim	0 10	Informante chave	O programa contribui para a segurança alimentar dos estudantes e ainda para a redução dos índices de evasão escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem.
Parceria de nutricionistas ad rede municipal de educação com a rede estadual	Existência de parceria das nutricionistas da rede municipal de educação com escolas da rede estadual	Não Sim	0 10	Informante chave	O PROMAE atende apenas as escolas da rede municipal de ensino. Uma vez que todos os alunos, inclusive os da rede estadual necessitam de orientação alimentar e nutricional a parceria das nutricionistas da rede municipal de educação com escolas da rede estadual torna-se essencial
Percentual de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar conforme normatização do PNAE	Quantidade de alimentos adquiridos em relação à quantidade demandada pelo PROMAE	< 10 % 10 -30 % > 30 %	0 5 10	Informante chave	Promove o fortalecimento da produção local, favorecendo o aumento da oferta local de alimentos e o aumento da renda das famílias dos pequenos produtores.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Trabalhos e cursos de capacitação sobre higiene e manipulação de alimentos com merendeiras e educadores	Existência de trabalhos e cursos que promovam capacitação sobre higiene e manipulação de alimentos com merendeiras e educadores	Não Sim	0 10	Informante chave	Os cursos e trabalhos que estimulam e capacitam merendeiras e educadores promovem conhecimento das condições ideais de armazenamento e manuseio dos alimentos, busca trabalhar a higiene pessoal e do local de trabalho entre outros fatores que são essenciais ao desenvolvimento da segurança alimentar no ambiente escolar.
Cumprimento da condicionalidade (frequência escolar) exigida pelo programa bolsa família entre alunos de 6 a 17 anos	Numero de alunos que cumprem a condicionalidade / numero de alunos beneficiários.	< 50 % 50 – 80 % > 80 %	0 5 10	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.	A condicionalidade reduz o índice de evasão escolar tornando maiores as chances dos beneficiários do Programa conseguirem melhores empregos e condições de vida por meio do conhecimento.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA

Dimensão G – Segurança alimentar e nutricional

Indicadores	Fórmula ou Critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de Verificação	Premissa
Percentual de alimentos arrecadados pelo Banco de Alimentos em relação à demanda	$(N^{\circ} \text{ total (Kg) de alimentos recebidos} / \text{Quantidade demandada (Kg)}) * 100$	<35 % 35 – 60 % > 60 %	0 5 10	Informante chave	Os bancos de alimentos funcionam como ponte entre quem quer e pode doar e quem precisa receber de forma a combater a fome e reduzir o desperdício.
Percentual de alimentos doados pelo Banco de Alimentos em relação à demanda	$(N^{\circ} \text{ total (Kg) de alimentos doados} / \text{Quantidade demandada (Kg)}) * 100$	<35 % 35 – 60 % > 60 %	0 5 10	Informante chave	
Percentual de Agricultores Familiares fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA em relação ao número de agricultores do município	$(N^{\circ} \text{ de agricultores fornecedores} / N^{\circ} \text{ de agricultores familiares aptos a fornecer}) * 100$	<35 % 35 – 60 % > 60 %	0 5 10	Informante chave	

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Lei Federal nº 11.346/2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL. Lei Federal 10.696/2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. Decreto Federal 6.447/2008. Regulamenta o art. 19 da Lei 10.696, de 2 de julho de 2003, que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, 2008.

BRASIL. Decreto Federal 7.272/2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006. Brasília, 2010.

CAISAN. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2016/2019. Brasília, DF: MSDA; Consea, 2017.

CTSANS: Comitê Temático de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/Participação Cidadã – Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2012. 160 fls.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, Censo Demográfico 2000; e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=311340> Acesso em: 08 de janeiro de 2018.

MINAS GERAIS. Decreto Estadual 44.355/2006. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Belo Horizonte, 2006.

Minas Gerais. Lei nº 15.982/2006. Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências. Belo Horizonte, 2006.

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO
DE CARATINGA - CAISAN/CARATINGA**

**JULIMAR
ANTONIO
VIANNA**

Assinado de forma digital
por JULIMAR ANTONIO
VIANNA
DN: c=BR, ou=JULIMAR ANTONIO
VIANNA, o=ou,
email=diariooficial@caratin
ga.mg.gov.br, c=BR
Dados: 2018.03.05 10:24:40
+03'00'